



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

07-11-2014 14:16:30

**MOÇÃO Nº: 024/14**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 14/05/2014

**Colendo Plenário:**

**Ilustres Colegas Vereadores:**

**2.º Secretário**

A nossa Mogi das Cruzes vem buscando avançar na ampliação da coleta e tratamento de esgoto, com obras estruturantes na área de saneamento básico. Tal medida garante não só a melhoria dos cursos d'água que cortam a cidade, mas também mais qualidade de vida para os mogianos e garantia da saúde pública.

No que tange a qualidade das águas do município, reportamo-nos ao Ribeirão Oropó, que figura como um dos maiores córregos municipais, com 8,5 quilômetros de extensão, sendo o receptor de dejetos de grande parte da faixa oeste de Mogi das Cruzes. Já o Rio Jundiá é um dos principais rios da cidade, possuindo a maior bacia de drenagem de Mogi, com 182 quilômetros quadrados, e está inserido dentro do Sistema Produtor do Alto Tietê (SPAT), sediando uma represa de mesmo nome e que, dentro do SPAT, responde pelo abastecimento de dezenas de municípios da Grande São Paulo.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

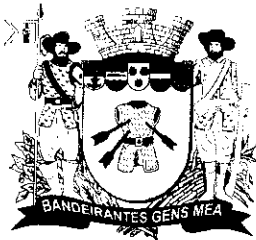
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Atualmente, Mogi das Cruzes está com mais de 82% do esgoto coletado e 53% do esgoto tratado. Todavia, parte do esgoto gerado pelos bairros localizados na região do Jundiá e do Oropó é lançado "in natura", criando uma condição sanitária precária ao ambiente e à população local, situação de extrema periculosidade, pois se trata de uma área urbana estritamente adensada.

Para sanar tal questão, o Serviço Municipal de Águas e Esgotos (SEMAE) **requereu junto ao Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em Carta Consulta de Nº 1623.2.0504/2013, de 05/04/2013, a aprovação do valor de R\$ 25.434.079,26** (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e nove reais e vinte e seis centavos) para a execução das obras para a implantação de Coletor Tronco no Jundiá/Oropó e esgotamento de Jundiapéba, beneficiando diretamente 54 mil habitantes, e cerca de 10.800 famílias dos bairros do Conjunto Habitacional Santo Ângelo; Conjunto Residencial do Bosque; Jardins Aeroporto I, II e III, Jardins Layr I e II; Jardim Planalto; Jardim Santos Dumont I, II e III, parte de Jundiapéba; parte de Brás Cubas; parte do Residencial Mirage; Vila Cambuci; Vila Eugênia; Vila Jundiá; Vila Jundiapéba; Vila Moraes e Vila Oropó.

Posto que a cidade de Mogi das Cruzes está realizando a presente solicitação de recursos ao Governo Federal para ter-se concluída essa importantíssima obra e, em face dos complexos trâmites administrativos e técnicos, apresentamos o presente trabalho legislativo, a fim de que esta Casa Legislativa manifeste apoio ao Projeto apresentado pela Municipalidade por meio da autarquia SEMAE, e solicitar ao Governo Federal a celeridade na aprovação deste projeto.

*Wagner*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br


Diante do exposto é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES apela à Presidente da República, Senhora **Dilma Rousseff** e ao Ministro das Cidades, Senhor **Gilberto Magalhães Occhi**, para solicitar que seja realizada com a máxima urgência, e dentro de critérios técnicos exigidos, a análise do Projeto de Financiamento do **COLETOR TRONCO JUNDIAÍ/OROPÓ**, que se prestará como medida de cautela, segurança pública em questões de saneamento, saúde e proteção ambiental, garantindo a qualidade de vida da população mogiana.

E assim que deliberado pela **EGRÉGIA PLENÁRIA**, que seja oficiado também ao Deputado Federal **Junji Abe**, para que auxilie na articulação em âmbito federal, como já realizou anteriormente para a demanda do Coletor Tronco do Ribeirão Ipiranga, e ao diretor do SEMAE, **Marcus Vinícius de Almeida e Melo**, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

**Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 07 de maio de 2014**

**COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE:**

  
**JULIANO JUN ABE**  
Vereador - PSD  
Presidente e Relator

  
**ODETE SOUSA**  
Membro  
Vereadora - PR

  
**MARCOS FURLAN**  
Membro  
Vereador - PV



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA  
Gabinete do Secretário

Ofício n.º **001103**/2014/GAB/SNSA/MCIDADES

Brasília, 11 de AGOSTO de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381  
08.780-902 – Mogi das Cruzes/SP

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 26/08/2014

2.º Secretário

Assunto: **Moção nº 24/2014 – projeto de financiamento do Coletor tronco Jundiá / Oropó**  
Referência: **00063.002932/2014-66**

Senhor Presidente,

1. Refiro-me ao Ofício-Circular GPE nº 127/2014, de 15 de maio de 2014, dirigido ao Senhor Ministro das Cidades, no qual Vossa Excelência encaminha a Moção nº 24/2014, solicitando análise do Projeto de Financiamento do Coletor Tronco Jundiá/Oropó, constante da carta-consulta nº 1623.2.0504/2013. O expediente foi enviado à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) do Ministério das Cidades (MCidades), que procedeu a uma análise criteriosa deste item que lhe é pertinente, com vistas a prestar as orientações necessárias, e com a atenção merecida por Vossa Senhoria, e pelo Município que representa.
2. Informo que a mencionada Carta Consulta foi destinada à 4ª Seleção de Propostas para abastecimento de água e esgotamento sanitário do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) realizada pelo Mcidades. A proposta foi devidamente enquadrada e a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes foi convidada a participar de reunião técnica para apresentar o respectivo projeto de engenharia da obra e demais documentos pertinentes para análise pelo Mcidades.
3. No entanto, segundo informado pela área técnica da SNSA, o material entregue na referida reunião não configurava ainda, naquele momento, as exigências definidas para projetos básicos de engenharia, e nem estava em estágio de preparação que permitisse sua recomendação técnica para seleção de proposta realizada pelo Comitê Gestor do PAC (CGPAC). Dessa forma, infelizmente, não foi possível atender a proposta na referida seleção. No entanto, é oportuno que a Prefeitura desenvolva o projeto de engenharia, a fim de que o mesmo possa vir a ser tecnicamente recomendado para atendimento, tão logo venha a ocorrer nova seleção de propostas.

4. No âmbito desta Secretaria, ainda existe a possibilidade de se pleitear recursos financeiros necessários à execução de obras e serviços de esgotamento sanitário, por meio de encaminhamento de proposta a ser suportada com recursos de emendas parlamentares. Neste caso, o repasse de recursos deve ser efetuado mediante dotação nominalmente identificada na Lei Orçamentária Anual (LOA), proveniente de Emenda Parlamentar, constante do Orçamento Geral da União (OGU). Indicada a emenda pelo parlamentar, deverá ser obedecido o trâmite definido no Manual do Orçamento Impositivo do Governo Federal, disponível no sítio eletrônico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (<http://www.planejamento.gov.br>).

5. Prestadas essas informações, a SNSA registra que os critérios gerais para seleção estão contidos nos manuais técnicos das ações deste Ministério, disponíveis no sítio eletrônico do MCidades (<http://www.cidades.gov.br>). Quanto aos critérios específicos, no caso de obras do PAC, estes são divulgados quando da abertura de seleção.

6. Face ao exposto, envio o presente expediente com os esclarecimentos prestados, para conhecimento de Vossa Excelência, e coloco a SNSA à disposição para demais esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

  
**OSVALDO GARCIA**  
*Secretário Nacional de Saneamento Ambiental*